



Proc. Administrativo 037/2023

 Marcadores: Abertura de Compra Direta x

 Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
905.616.732.730.037.816

Situação geral em 13/01/2023 16:01: Recebido

 Ana M. GAB-GNFE

Para

SAD - Departamen...

CC

SAD - Departamento de Compras

2 setores envolvidos

GAB-GNFE SAD

09/01/2023 10:03

COMPRA DIRETA-CERTIFICADO E TOKEN

Solicitação de Divulgação de Compra Direta - SAD

Assunto: Descrição do Objeto para Orçamento de Compra Direta.

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar o Objeto a ser comprado por meio de compra direta conforme a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS .	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO: Imediato.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A entrega do produto será de forma integral, de acordo com as necessidades do órgão, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ficha - 49

3.3.90.40.04.00 0100000000 – Comunicação de dados

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Agente Administrativo II

—
Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Agente Administrativo II

Quem já visualizou?

Despacho 1- 037/2023

09/01/2023 10:36

(Respondido)

Gilson R.

A/C Ana M.

CC

Bom Dia,

O Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 003/2023 – 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis em atendimento ao PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº012/GPM/2022 para a publicação no sitio eletrônico municipal e na AMM que encerrará dia 12/01/2022 às 13:00 HORAS conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

—
Gilson da Silva Ramos

Ag. Administrativo II

Quem já visualizou?

Despacho 2- 037/2023

09/01/2023 10:40

(Respondido)

Gilson R. SADGAB-GNFE - Gestã...

A/C Ana M.

CC

Retificando,
Onde lê-sê, dia 12/01/2022,
Leia-sê, dia 12/01/2023.

—
Gilson da Silva Ramos
Ag. Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas09/01/2023 11:50:44 Gilson da Silva Ramos SAD arquivou.09/01/2023 11:50:44 Gilson da Silva Ramos SAD parou de acompanhar.12/01/2023 14:07:22 Gilson da Silva Ramos SAD reabriu para resolução.**Despacho 3- 037/2023**

12/01/2023 13:16

(Respondido)

Gilson R. SADGAB-GNFE - Gestã...

A/C Ana M.

CC

BOA TARDE !!!

O Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 003/2023 – 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS**, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

A dispensa em questão obteve proposta adicional, conforme encaminhada via email, devendo ser analisada e posteriormente dar andamento ao processo de dispensa.

OBS* ENTRAR EM CONTATO COM O GILSON E ENCAMINHAR O QUADRO DE COTAÇÃO PARA VINCULAR O PROCESSO LICITATÓRIO NO APLIC. (CONFIRMAR CORRETAMENTE O ELEMENTO DA COMPRA NA CONTABILIDADE).**

*****OBS. FAZER UMA JUSTIFICATIVA CONCLUSIVA E INFORMAR SE HÁ OU NÃO LICITAÇÃO VIGENTE OU SE O ITEM FOR DESERTO.**

—
Gilson da Silva Ramos
Ag. Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas12/01/2023 14:20:44 Gilson da Silva Ramos SAD arquivou.**Despacho 4- 037/2023**

13/01/2023 13:50

(Encaminhado)

Ana M. GAB-GNFESAD - Departamen...

A/C Eliane C.

CC

Assunto: Solicitação de Republicação de Compra Direta.

Prezada Chefe,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a Republicação da referida Compra Direta, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I- DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal, Vander Alberto Masson, está em usufruto de férias, havendo a designação através da Portaria nº **1958/22**, do Vice-Prefeito, Marcos Scolari, para substituí-lo no referido período, sendo esse de **02/01/2023 a 21/01/2023**.

Diante disso, como Prefeito em exercício há a necessidade da assinatura do representante do Executivo, em Termos aditivos, Convênios e demais atos pertinentes a administração pública, os quais são efetuados através do certificado digital.

Desta forma, considerando que o Vice-Prefeito, atualmente Prefeito em exercício, não possui o Token com certificação A3, evidenciou-se a necessidade de sua aquisição por meio de Compra Direta, com amparo na Lei nº 14.133/2021.

A Compra direta foi solicitada neste **Proc. Adm.037/2023**.

Após o período de 03 (três) dias úteis da publicação da compra em site oficial, com as devidas cotações, a empresa, **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, apresentou a proposta de menor valor, todavia, considerando que se localiza em São Leopoldo-RS, a entrega do objeto teria o prazo de 05 (cinco) a 07 (sete) dias úteis, tornando-se inviável a sua aquisição e gerando prejuízo para o Erário Público, considerando que o Prefeito Titular da Pasta retornará no dia 21/01/2023.

Por fim, foi encaminhado e-mail para a empresa fornecedora informando sobre o não prosseguimento da compra direta, devido as justificativas citadas anteriormente.

É o breve relato.

I- DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Prefeito em exercício, Marcos Scolari, não possui o Token e a certificação digital e-CPF A3 para a assinatura de documentos oficiais, como os Termos Aditivos, Convênios, denota-se a urgência e necessidade na aquisição do referido certificado.

Neste sentido, o artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021, dispõe que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Analisando o artigo supracitado, vislumbra-se que o legislador ao utilizar o termo "**preferencialmente**", orienta e manifesta pela preferência na precedência de divulgação da Compra Direta, todavia, não a torna **uma obrigação absoluta a ser seguida**, tornando-se facultativo à Administração Pública.

Desta forma, visando o interesse da Administração Pública e a urgência na aquisição do certificado digital para a realização de Atos pertinentes ao chefe do Poder Executivo, bem como, o período de substituição do Vice-Prefeito finalizar em 21/01/2023, requer a republicação da Compra Direta, com o prazo de entrega de até 1 (um) dia útil e o regular prosseguimento do feito.

OBJETO: 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS NO PRAZO PARA ENTREGA DE 1 (UM) DIA ÚTIL.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS - ENTREGA EM 1 (UM) DIA ÚTIL .	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO: Imediato.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A entrega do produto será de forma integral, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ficha - 49

3.3.90.40.04.00 0100000000 – Comunicação de dados

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Agente Administrativo II

—
Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Agente Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 5- 037/2023

13/01/2023 14:59

(Respondido)

Ana M. GAB-GNFE

SAD - Departamen...

A/C Eliane C.

CC

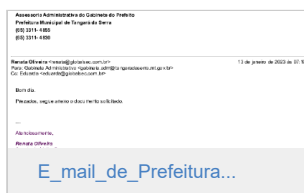
Em atenção ao despacho retro, solicito o cancelamento da referida Compra Direta e a Republicação nos moldes da alteração efetuada no despacho 4-037/2023.

Por fim, faço a juntada da comunicação de não prosseguimento à empresa fornecedora.

Atenciosamente.

—
Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Agente Administrativo II



[Revisar](#)

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/01/2023 15:01:10 por Eliane Simone Cristalino - Chefe do Departamento de Compras (matrícula 16895-1)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

